



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0565/DGP/REITORIA de 17 de maio de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270000692/2017-68,

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao usufruto de 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, redação original, ao servidor **Saturnino Alves Antonio**, Matrícula SIAPE nº. **0262995**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 04/09/2017 a 02/11/2017**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor